



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, para o devido parecer; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 27 de fevereiro de 2.008.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 18/08

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.506, DE 21 DE AGOSTO DE 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.506, de 21 de agosto de 1997, que "Adota o nome do senhor Pedro Gonçalves para denominação de via pública de Birigüi", passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - A via pública conhecida com "Rua J", integrante do Jardim São Braz e seu prolongamento no Residencial Monte Líbano I, passa a denominar-se "Avenida Expedicionário Pedro Gonçalves".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.506, de 21 de agosto de 1997.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 26 de fevereiro de 2.008.

= OSMAR DONIZETE RINALDINI, =
VEREADOR.

VOTAÇÃO 10/08/08

Favoráveis: 10

Contrários: -

Decisão: Aprovado

PRESIDENTE